

	DOCUMENTO				 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
	Elaboração 11/06/2026	Código: HMR.DOC.RH-001	Versão: 00	Data de Validade: 11/06/2029	
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)					

1. Apresentação

No cenário corporativo atual, o bem-estar e a saúde integral dos colaboradores são pilares fundamentais para a sustentabilidade organizacional, produtividade, segurança assistencial e fortalecimento da cultura institucional.

Compreendendo que a qualidade da assistência prestada aos pacientes está diretamente relacionada à saúde física, mental e social dos profissionais, o Hospital da Mulher do Recife (HMR) institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), desenvolvido de forma integrada entre Recursos Humanos, Medicina do Trabalho, Segurança do Trabalho, Comissão de Humanização e demais áreas envolvidas.

O programa está alinhado às diretrizes institucionais, aos princípios da humanização, às práticas de gestão de pessoas e às exigências legais aplicáveis, incluindo as disposições da NR-01 relativas ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e à gestão dos fatores de riscos psicossociais.

A iniciativa tem como finalidade promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, acolhedor e estimulante, fortalecendo ações voltadas à saúde física, emocional, social e profissional dos colaboradores, por meio de práticas contínuas de prevenção.

2. Objetivo Geral

Promover a saúde integral, o bem-estar e a valorização dos colaboradores, integrando práticas contínuas de cuidado físico, mental, social e profissional à cultura organizacional, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, seguro e humanizado.

2.1 Objetivos Específicos

- Promover a saúde física e mental dos colaboradores por meio de ações preventivas e educativas;
- Fortalecer os mecanismos de acolhimento, escuta e suporte aos profissionais;
- Estimular hábitos saudáveis e a prevenção de doenças;
- Apoiar a mitigação dos fatores de riscos psicossociais identificados pela organização;
- Contribuir para a melhoria contínua do clima organizacional;
- Incentivar o desenvolvimento profissional e a valorização das pessoas.
- Fortalecer a cultura institucional de respeito, pertencimento e humanização;
- Apoiar as estratégias de retenção de talentos e redução dos impactos relacionados ao absenteísmo e turnover.

3. Abrangência

Este programa aplica-se a todos os colaboradores da instituição, independentemente de cargo, função ou vínculo contratual, respeitando as especificidades legais e operacionais de cada categoria profissional.

Elaborador:	Rayanne Paula
Aprovador:	Anna Paula Buarque
Homologador:	Sistema de Gestão da Qualidade

	DOCUMENTO				 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
	Elaboração 11/06/2026	Código: HMR.DOC.RH-001	Versão: 00	Data de Validade: 11/06/2029	
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)					

4. Diretrizes do Programa

As ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho serão conduzidas observando os seguintes princípios:

- Promoção da saúde integral;
- Prevenção de agravos à saúde;
- Respeito à dignidade humana;
- Humanização das relações de trabalho;
- Escuta qualificada e acolhimento;
- Desenvolvimento contínuo das pessoas;
- Valorização profissional;
- Melhoria contínua;
- Confidencialidade das informações;
- Conformidade legal e normativa.

5. Metodologia

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho será desenvolvido por meio de ações contínuas, preventivas, educativas e assistenciais; organizadas em eixos estratégicos que possibilitem atuação integrada entre os diversos setores da instituição.

As ações poderão ser revisadas, ampliadas ou ajustadas conforme necessidades institucionais identificadas através de indicadores, diagnósticos organizacionais, avaliações periódicas e demandas dos colaboradores.

6. Eixos Estratégicos

Eixo 1 – Saúde Integral e Cuidado Preventivo

Saúde Física

- Campanhas de vacinação;
- Campanhas de prevenção e promoção da saúde;
- Orientações nutricionais;
- Ações voltadas à prevenção de doenças ocupacionais;
- Campanhas de prevenção a acidentes de trabalho;
- Campanhas de Ginástica laboral;
- Orientação para movimentação e transferência de pacientes;
- Avaliação ergonômica periódica nos postos de trabalho.

Saúde Ocupacional

- Monitoramento das informações provenientes do PCMSO e PGR;
- Acompanhamento do perfil vacinal dos colaboradores;
- Avaliação dos dados epidemiológicos institucionais;
- Análise dos principais motivos de afastamento, tendências epidemiológicas;

Elaborador:	Rayanne Paula
Aprovador:	Anna Paula Buarque
Homologador:	Sistema de Gestão da Qualidade

	DOCUMENTO				 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
	Elaboração 11/06/2026	Código: HMR.DOC.RH-001	Versão: 00	Data de Validade: 11/06/2029	
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)					

- Realização de reuniões periódicas multissetoriais para acompanhamento dos colaboradores com maior índice de afastamento ou situações que demandem atenção especial.

Eixo 2 – Escuta Ativa, Clima e Cultura Organizacional

- Acolhimento realizado pelo RH;
- Escuta qualificada dos colaboradores;
- Pesquisa de Clima Organizacional;
- Apoio às avaliações psicossociais;
- Divulgação dos canais institucionais de comunicação e denúncia;
- Promoção da cultura de respeito e segurança psicológica.

Eixo 3 – Desenvolvimento e Valorização Profissional

- Programa Degrau;
- Recrutamento interno;
- Capacitações técnicas e comportamentais;
- Desenvolvimento de lideranças;
- Integração institucional;
- Incentivo ao crescimento profissional.

Eixo 4 – Reconhecimento e Humanização

- Datas comemorativas;
- Campanhas institucionais;
- Reconhecimento por tempo de casa;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento;
- Musicoterapia institucional;
- Sala de apoio à amamentação.

7. Governança e Responsabilidades

Recursos Humanos

- Coordenar o programa.
- Planejar e acompanhar as ações.
- Realizar acolhimento e escuta inicial dos colaboradores, sempre que necessário.
- Conduzir pesquisas organizacionais.
- Monitorar indicadores relacionados à gestão de pessoas.
- Promover ações de desenvolvimento e reconhecimento.

Medicina do Trabalho

- Apoiar ações de promoção e prevenção em saúde.
- Planejar campanhas vacinais.

Elaborador:	Rayanne Paula
Aprovador:	Anna Paula Buarque
Homologador:	Sistema de Gestão da Qualidade

	DOCUMENTO				 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
	Elaboração 11/06/2026	Código: HMR.DOC.RH-001	Versão: 00	Data de Validade: 11/06/2029	
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)					

- Monitorar indicadores de saúde ocupacional.
- Fornecer subsídios técnicos para ações preventivas.

Segurança do Trabalho

- Gerenciar os riscos ocupacionais.
- Disponibilizar informações referentes aos fatores de riscos psicossociais e ambientais.
- Participar da elaboração de ações preventivas e corretivas.

Comissão de Humanização

- Apoiar a disseminação da cultura de acolhimento e humanização.
- Colaborar na execução das ações do programa.
- Contribuir com sugestões de melhoria.

Lideranças

- Incentivar a participação das equipes.
- Apoiar a implementação das ações.
- Incentivar a qualidade de vida no ambiente corporativo.

8. Monitoramento do Programa

O monitoramento ocorrerá de forma contínua através da análise de informações provenientes de:

- Indicadores de absenteísmo;
- Indicadores de turnover;
- Dados da Saúde Ocupacional;
- Pesquisa de Clima Organizacional;
- Avaliações psicossociais;
- Participação dos colaboradores nas ações promovidas;
- Demandas registradas pelos setores envolvidos.

Os resultados servirão de base para definição e revisão das estratégias adotadas pela instituição.

9. Avaliação da Efetividade

A efetividade do programa será avaliada a cada ano por meio da análise dos resultados alcançados, da adesão dos colaboradores às ações promovidas, dos indicadores institucionais e das oportunidades de melhorias identificadas.

As avaliações subsidiarão o planejamento de novas ações, revisões de processos e fortalecimento das estratégias voltadas à saúde, bem-estar e valorização dos profissionais.

Elaborador:	Rayanne Paula
Aprovador:	Anna Paula Buarque
Homologador:	Sistema de Gestão da Qualidade

	DOCUMENTO				 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
	Elaboração 11/06/2026	Código: HMR.DOC.RH-001	Versão: 00	Data de Validade: 11/06/2029	
PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)					

10. Vigência

O presente Programa de Qualidade de Vida no Trabalho possui vigência por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua aprovação pela Direção.

Sua revisão ocorrerá bianual ou sempre que houver alterações relevantes nos processos institucionais, requisitos legais, indicadores organizacionais ou necessidades identificadas pela instituição.

11. Disposições Finais

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho constitui instrumento institucional de promoção da saúde, prevenção de agravos, desenvolvimento humano e fortalecimento da cultura organizacional.

Todas as ações desenvolvidas no âmbito deste programa deverão respeitar os princípios éticos, a confidencialidade das informações e as diretrizes institucionais vigentes, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, seguro, humanizado e sustentável.

Elaborador:	Rayanne Paula
Aprovador:	Anna Paula Buarque
Homologador:	Sistema de Gestão da Qualidade